



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 273, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre retificação e substituição de membro, no Decreto nº 577, de 13 de outubro de 2021, que dispõe sobre a alteração da Comissão Permanente de Desenvolvimento Funcional da Secretaria Municipal de Educação, na forma que especifica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A **RETIFICAÇÃO** do Decreto nº 577, de 13 de outubro de 2021, da forma abaixo especificada:

I - Na ementa:

Onde se lê: “Dispõe sobre a alteração da Comissão Permanente de Desenvolvimento Funcional da Secretaria Municipal de Educação, na forma que especifica e, dá outras providências”

Leia-se: “Dispõe sobre a alteração da Comissão Permanente de Desenvolvimento Funcional do Magistério no âmbito da Secretaria Municipal de Educação “.

II – No art. 1º:

Onde se lê: “ Art. 1º - fica alterada a Comissão Permanente de Desenvolvimento Funcional no âmbito da Secretaria Municipal da Educação.”

Leia-se: “Art. 1º - fica alterada a Comissão Permanente de Desenvolvimento Funcional do Magistério no âmbito da Secretaria Municipal da educação.”

Art. 2º - Designa a Servidora **ESTEFANYE RIBEIRO DE LIMA** a integrar a supracitada Comissão Permanente, na condição de membro, substituindo o ex-



servidor **DIEMES SOARES DA SILVA**, elencado no inciso II, do art. 2º, do Decreto nº 577/2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA